

ANO XVII N. 109 3/9/2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA DG N. 590, DE 28 DE AGOSTO DE 2019](#)

Altera a Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2018, que trata da subdelegação de competências do Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Diretora de Gestão de Pessoas.

(DEJT/TRT3, Cad. Adm. 2/9/2019, p. 4-5)

[PORTARIA DG N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018 \(*\)](#)

Trata da subdelegação de competências do Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Diretora de Gestão de Pessoas.

(DEJT/TRT3, Cad. Adm. 2/9/2019, p. 5-6 (*) Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria DG n. 590, de 28 de agosto de 2019.

[PORTARIA NFTFOR N. 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2019](#)

Dispõe sobre procedimentos para dilação de prazo para cumprimento de mandados judiciais.

(DEJT/TRT3, Cad. Jud. 2/9/2019, p. 7884-7885)